



# *CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Senhor Presidente,  
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exame de **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa**, o **Projeto de Lei nº 06/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre abertura de crédito especial à lei orçamentaria Anual do Município de Areias para o exercício de 2026**”

Esta comissão após analisar o presente projeto de lei verificou que o mesmo não possui vícios, estando dentro das formalidades legais, observando que o quórum é de maioria simples.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifestou no sentido de não vislumbrar óbices para deliberação, remetendo a matéria ao E. Plenário.

Mais, acompanhando o parecer técnico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal e redacional, sou favorável à tramitação e votação pelo Egrégio Plenário.

**É o meu voto**, sub censura dos demais membros da Comissão.

Areias, 23 de fevereiro de 2026.

**Ver. MATEUS MIRANDA**  
Relator

De acordo com o Relator, pela livre tramitação (parecer favorável):

**Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES**  
Presidente

**Ver. ANGELITO MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS**  
Membro